



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.168/05, DE 04 DE MAIO DE 2005.

Denomina de Avenida "EZEQUIEL DA SILVA BARRETO" a Avenida Primeiro de Maio, localizada no Bairro Porto Novo, neste Município.

Autor: Ver Aurimar Mansano

Fls.	017
Proc.	214/04
	fl

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**AVENIDA EZEQUIEL DA SILVA BARRETO**" a Avenida Primeiro de Maio, que se inicia na Rua Izamira Pinto Santana e termina na Praça São Paulo, localizada no Loteamento Jardim dos Sindicatos, Bairro Porto Novo, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º - O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às concessionárias de serviços municipais, às associações dos oficiais de justiça, aos taxistas e aos cartórios do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 04 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA:

EZEQUIEL DA SILVA BARRETO, natural de Paraibuna, Estado de São Paulo, nascido aos 10 de abril de 1926, filho de Benedito Ezequiel da Silva e Aurora Maria da Conceição, ambos falecidos e naturais de Paraibuna, cidade vizinha, veio para Caraguatatuba com 34 anos de idade, ainda solteiro, tendo estabelecido residência na Fazenda dos Ingleses, Bairro Porto Novo, nesta cidade, onde trabalhou e residiu por quatro anos.

Mudou-se da Fazenda dos Ingleses indo morar no Bairro Barranco Alto, onde conheceu e se casou com a Sra. Georgina Arantes Barreto, com quem teve nove filhos, a saber: Maria Arantes Barreto, João Barreto, Vicentina Arantes Barreto, Maria Gorete Barreto, Hélio Barreto, Milton Arantes Barreto, Ezequiel Barreto e Benedito Barreto, hoje falecido, que formaram grande família com 27 netos e 9 bisnetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.	019
Nº	214/04
VISTO	

Ao final de sua vida, viúvo, viveu maritalmente por nove anos com a Sra. Maria Conceição Gomes Couto, sendo que desta união não tiveram filhos.

EZEQUIEL BARRETO, por ter sido um dos primeiros moradores do Bairro Barranco Alto, encontrou muitas dificuldades para conseguir construir sua casa, pois as ruas eram de terra batida, verdadeiras trilhas que ficavam inundadas com as chuvas, atolando os carros que por ali se aventuravam. Foi um dos primeiros a incentivar outros moradores e começaram a melhorar as condições das ruas, pois os motoristas dos caminhões que deveriam trazer material de construção se negavam devido às péssimas condições de tráfego. Mesmo assim conseguiu os melhoramentos que desejava e já que se mostrou um líder nato, acabou conseguindo também que a Sabesp e a Eletropaulo (hoje Bandeirante), juntamente com a Prefeitura, atendessem a população com água encanada e luz elétrica.

Sempre residiu no bairro que escolheu para morar e sempre ajudou as pessoas que o procuravam, quer seja para ensinar uma de suas profissões, pois era um homem que fazia de tudo para ganhar a vida, desde lavrador até pedreiro, como também para auxílios em casos de saúde e outras emergências. Na catástrofe de 1967, além de salvar várias pessoas também acolheu, por determinado tempo, algumas famílias que tudo tinham perdido, até que as ajudas das autoridades e do Exército Brasileiro que aqui estava, vieram buscar e dar abrigo aos flagelados.

Ante o exposto, solicito a aprovação dos Nobres a esta propositura que faz justiça ao cidadão **EZEQUIEL DA SILVA BARRETO**, pelos relevantes trabalhos prestados a nossa cidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 16 de agosto de 2004.

AURIMAR MANSANO

AUTOR : VEREADOR AURIMAR MANSANO

Caraguatatuba, 04 de maio de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

CONFERIDO
09/05/05
JWW

